



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA nº 64

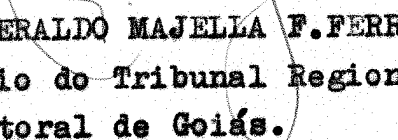
O Excelentíssimo Senhor Desembargador
GERALDO MAJELLA F. FERREIRA, Presidente
em exercício do Tribunal Regional E
leitoral de Goiás, no uso de suas a
tribuições legais,

R E S O L V E

Estender a jurisdição do Dr. REMO PALAZZO, Juiz Eleitoral da 61ª Zona, com sede em VIANÓPOLIS à 31ª Zona, com sede em SILVÂNIA, até que a mesma - seja provida de juiz.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos
15 dias do mês de Setembro de 1.971.


Desor. GERALDO MAJELLA F. FERREIRA
Presidente em Exercício do Tribunal Regional Elei-
toral de Goiás.

Anotado
20/9/71
D. Moreira